
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e, ainda,

CONSIDERANDO que a servidora **IVÂNIA RAQUEL MEDEIROS DA NÓBREGA**, matrícula nº 1.297, efetivamente exerceu – e vem exercendo –, desde o dia 18 de janeiro de 2017, as atribuições da função de confiança de Coordenador do Programa Estratégia Saúde da Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal não confeccionou, em tempo próprio, Portaria Municipal designando a servidora **IVÂNIA RAQUEL MEDEIROS DA NÓBREGA** para a função de confiança de Coordenador do Programa Estratégia Saúde da Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN;

CONSIDERANDO o princípio administrativo da autotutela, jurisprudencialmente reconhecido pelo STF através da Súmula nº 473;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. **IVÂNIA RAQUEL MEDEIROS DA NÓBREGA**, matrícula nº 1.297, servidora ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 010.320.774-09, para ocupar a função de confiança de Coordenador do Programa Estratégia Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.
PUBLIQUE-SE, E
REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 09 de outubro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:56D55CF1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/10/2017. Edição 1620
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>